

NOTA OFICIAL

Alteração de Denominação de Clube Participante

Competição: Gauchão Feminino Sub-15 – Edição 2026

Referência: Regulamento Específico da Competição (REC)

A Federação Gaúcha de Futebol (FGF), por meio do seu Departamento de Competições, em atenção à aprovação concedida pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) quanto à alteração de denominação social do clube participante do Gauchão Feminino Sub-15 – Edição 2026, torna público o seguinte:

A entidade anteriormente denominada **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO VALE DO TAQUARI – FEVAT** passa a se denominar, para todos os efeitos desportivos, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO VALE DO TAQUARI**, com sede no Município de Estrela/RS, mantidos inalterados seu registro junto à CBF, seu vínculo de participação nesta competição e todos os direitos e obrigações a ela inerentes.

Em razão da presente Nota Oficial, os documentos técnicos da competição — Regulamento Específico da Competição (REC) e Tabela de Jogos — permanecem **plenamente válidos e eficazes**, devendo-se ler o novo nome da associação onde constar a denominação antiga “FEVAT”, sendo desnecessária qualquer republicação ou alteração formal dos referidos documentos.

A partir da publicação desta Nota Oficial, os documentos operacionais da competição — escalas, pré-escalas, boletins de jogo, relatórios de delegados e demais registros — deverão utilizar a nova denominação **Associação Esportiva do Vale do Taquari**, sendo facultativa, nas primeiras ocorrências, a indicação “(ex-FEVAT)” a título de referência histórica.

A presente Nota Oficial é expedida com fundamento no art. 41 do Regulamento Específico da Competição – REC, que autoriza a Diretoria da FGF a editar normas e resoluções complementares aplicáveis ao Gauchão Feminino Sub-15.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

Departamento de Competições da FGF

competicoes@fgf.com.br

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL